

Cooperados aprovam acordo para encerrar empreendimento



A assembleia dos cooperados da seccional Villas da Penha aprovou, no dia 3 de setembro, o acordo que traz solução para o empreendimento. Com o acordo, a área remanescente da seccional será vendida para compor o valor da restituição dos haveres aos cooperados das fases 3 e 4. Os cooperados das fases 1 e 2 terão a oportunidade de registrar os imóveis em seus nomes.

Aqueles que estão em posse das casas pagarão o valor estimado com abatimento de juros e multa e uma diferença acertada com a construtora.

O valor será destinado para a finalização do empreendimento e para completar o valor das restituições.

Com a efetivação do acordo, o pagamento das parcelas em aberto do IPTU até o ano de 2014 será responsabilidade da construtora.

Procedimentos

O acordo foi negociado por quase dois anos, desde outubro de 2012, quando os cooperados, em assembleia, constituíram uma comissão para analisar informações do empreendimento e apresentar propostas para uma solução.

Desde então, foram realizadas

diversas reuniões entre a comissão e a Bancoop e entre os próprios cooperados para analisar as propostas apresentadas e definir qual a melhor solução para todos.

Os cooperados fizeram uma pré-adesão ao acordo e agora deverão formalizá-la. Serão desligados da cooperativa e farão a adesão à proposta da construtora, ou receberão da construtora a restituição dos valores que aportaram na cooperativa.

Para mais informações e para fazer a adesão, entre em contato com nossa Central de Informações (CIN) pelo telefone (11) 3188-5331, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

ADESÕES

Bancoop realizará plantão de atendimentos

Agora que o acordo foi aprovado em assembleia, os cooperados precisam fazer suas adesões individuais. Os cooperados que estão em posse das unidades terão que assinar o termo de acordo. Aqueles que não receberam suas unidades farão a assinatura no termo de restituição de haveres.

A Bancoop realizará um plantão de atendimentos

para tirar dúvidas e agilizar a coleta das assinaturas dos cooperados nos termos de acordo e de desligamento da cooperativa.

Os cooperados devem entrar em contato com a Central de Informações da Bancoop (CIN) pelo telefone (11) 3188-5331, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, para agendar seu atendimento e coleta de assinaturas.

COOPERADOS COM UNIDADES

O plantão também atenderá os cooperados que estão em posse das unidades. Estes terão um prazo de 30 dias para fazer a adesão e ter direito ao desconto oferecido pela construtora. O prazo é contado a partir da data de aprovação do acordo na Assembleia Seccional (3 de setembro de 2014).

Aqueles que assinarem depois deste prazo não terão direito ao desconto.

RESTITUIÇÃO

Aqueles que têm direito à restituição de haveres assinarão o termo de restituição. O valor será restituído em parcela única, num prazo de até 10 meses após a outorga da escritura do terreno em nome da construtora que o adquiriu. A restituição será realizada levando em conta a ordem de adesão. Ou seja, quem assinar primeiro receberá primeiro.

Então, não perca tempo. Entre em contato com a CIN o quanto antes pelo telefone (11) 3188-5331, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h. Os atendimentos serão realizados entre 10 de setembro e 10 de outubro.

